



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2024

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GABRIELI DA SILVA** inscrita no CNPJ 49.994.279/0001-65, localizada na Travessa Thomas, número 202, bairro Centro, Município Santa Cruz Do Sul - RS, CEP: 96.810-380, fone: 51 - 9 9895 6460, e-mail: gabrielicentas@hotmail.com, representada neste ato pela sua proprietária Gabrieli da Silva, inscrita no CPF nº xxx.136.xxx-xx, denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 14 de fevereiro de 2024, o Contrato nº 10/2024, em decorrência do Processo nº 21/2024 - Inexigibilidade de Licitação, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **Gabrieli da Silva**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do contrato tem a finalidade da contratação de empresa especializada de criação e confecção de trajes de passeio e de gala em alta costura, com faixas e coroas, para a nova Corte de Soberanas do Município de Agudo, consultoria, coordenação e assessoria para as etapas do Concurso Escolha de Soberanas do Município de Agudo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/04/2024, tendo vigência até o dia 10/05/2024, alterando assim, a Cláusula Sétima do Contrato nº 10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 08 de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELI DA SILVA

GABRIELI DA SILVA
Contratada

LUIVONIR DORNELES RODRIGUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo
Gestor do Contrato

LETÍCIA MAHLKE

Testemunha e Fiscal do Contrato

